



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFSM EM ATENDIMENTO AO EDITAL
MEC/SESu/SECADI Nº 11/2012
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1 – INTRODUÇÃO

A PROGRAD/UFSM estará recebendo até as 12 horas do dia 24/08/2012, impreterivelmente, as propostas de criação de grupos novos vinculados ao Programa de Educação Tutorial – PET, que comporão a proposta institucional, atendendo ao edital supracitado (veja a íntegra do Edital 11/2012, em anexo).

2 – CRONOGRAMA INTERNO DA PROGRAD/UFSM

Lançamento da Chamada Interna	15/08/2012
Reunião de orientação aos interessados na elaboração de propostas	21/08/2012, às 14h30min, na sala 218 do Prédio da Adm. Central
Data limite para apresentação das propostas	24/08/2012, até as 12 horas
Período de análise das propostas	25/08/2012 a 28/08/2012
Divulgação do resultado da avaliação	29/08/2012
Ajustes finais nas propostas e coleta de assinaturas	29/08/2012 e 30/08/2012
Inscrição das propostas no SIGProj	Até 30/08/2012

3 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser elaboradas (**redigidas, salvas e impressas, mas não submetidas**) através do Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj – <http://sigproj1.mec.gov.br/>.

As propostas deverão ser encaminhadas em versão eletrônica para o e-mail da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico – COPA (copa.prograd@ufsm.br) e uma cópia impressa deve ser entregue e protocolada na PROGRAD (sala 306, 3º andar, Prédio da Administração Central – Campus Camobi), ambas até as 12 horas do dia 24/08/2012.

Para os campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins será facultado o envio do material impresso via SEDEX, valendo a data e horário da postagem, conforme esta Chamada.

Considerando que a UFSM já possui um grupo PET Indígena vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e considerando que a política institucional atual é de fortalecimento deste grupo, **não se recomenda a apresentação de proposta de novo grupo PET Indígena.**

4 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas internamente pela Comissão Interna de Análise de Propostas – CIAP, constituída pela PROGRAD.

5 – RESULTADO DA ANÁLISE

Os projetos recomendados para comporem a proposta institucional serão divulgados nas páginas da UFSM e PROGRAD, a partir de 29/08/2012.

6 – CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, através da Comissão Interna de Análise de Propostas, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente documento.

Santa Maria, 15 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Raul Ceretta Nunes
Representante da CIAP